

## SAMUEL PIMENTEL

ssamuel.pimentel@opovo.com.br

O custo com reservas para o Carnaval, no período entre 18 a 22 de fevereiro, podem variar até 1.600% entre os destinos cearenses. Isso é o que apontou um levantamento feito pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon Fortaleza), constatando preços de 56 hotéis e pousadas de 12 cidades do Ceará.

Segundo o Procon, a hospedagem mais barata fica em Jaguaru, no Centro-Sul. O custo de quatro diárias em um café da manhã para duas pessoas chega a R\$ 480. Já em Beberibe, no Litoral Oeste, o mesmo serviço custa R\$ 6.013 e local mais caro do Estado.

As diferenças de preços em hotéis e pousadas da mesma cidade também devem ser motivo de atenção redobrada dos consumidores, alerta o Procon. Em Fortaleza, por exemplo, a diferença de preços pelo mesmo serviço pode chegar a 14,12%, indo de R\$ 691,20 a R\$ 1.480.

No Interior, há a menor diferença entre estabelecimentos da mesma cidade: Em Quixadá, no Sertão Central, a variação entre as diárias é de 42,98%. Os preços variam entre R\$ 792 a R\$ 1.132.

A maior diferença de preços entre hotéis e pousadas da mesma cidade, no período de

de aluguel de casas de praia ou serra, para uma eventual reclusão e cumprimento da oferta.

“É importante salvar todas as informações da hospedagem. Imprimir páginas e guardar como prova o anúncio dos preços ofertados. Pousadas e hotéis são obrigados a cumprir a publicidade feita”, recomenda o presidente do Procon Fortaleza, Wellington Sabóia.

Outra recomendação é a de que os consumidores deem preferência a reservas em hotéis e pousadas em sites confiáveis, buscando informações sobre a realidade da hospedagem, além de ficarem atentos às condições do contrato para minimizar transtornos.

O Procon lembra que consumidores turistas que estejam em trânsito na Capital, podem registrar reclamação no órgão de defesa do consumidor para solucionar algum problema durante sua hospedagem. A ferramenta está disponível no portal da Prefeitura de Fortaleza ([www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)), no campo “Defesa do Consumidor”. O mesmo vale para consumidores residentes em Fortaleza.

## OUTRAS DICAS CUIDADOS E DIREITOS

### BARRACAS DE PRAIA

- O consumidor não pode ser proibido de consumir alimentos e bebidas vendidos por arripulentes, desde que também esteja consumindo produtos da barraca de praia.
- A cadeira de sol pode ser cobrada, desde que o serviço seja feito à parte e informado previamente ao consumidor.

- Os cartões devem conter informações sobre preços, quantidade de gramas e peso dos alimentos e ainda informar sobre a cobrança de 10% sobre os serviços do garçom, que é uma taxa opcional.

Fonte: Procon

## Mercado de trabalho

# Sime/IDT projeta 1,5 mil vagas temporárias no Carnaval no CE

# ECONOMIA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 2022.09.13.01 - Secretaria de Infraestrutura. A CCL comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Manutenção do Vento no Município de Irapuaba - CE, de responsabilidade da Rodocid - Manutenção do Vento no Município de Irapuaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: Líderana Empreendimentos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA - ME; Real Serviços EIRELI; Podium Empreendimentos LTDA - EPP; STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; EZ Construções e Serviços EIRELI; ONT - Construtora Nova Terra EIRELI; LS Serviços de Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; RVP Construções e Serviços LTDA; CONJASF - Construtora de Ajudagem LTDA; J.O de Aguiar Engenharia e Construções - EPP; Ramilhos Construções EIRELI; NS Construtora LTDA; SEG - NORTE Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; Kleblio Landini de Franca EIRELI; Propostas Desclassificadas: ABZ Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI - ME; M.A Falcao de Sousa LTDA; Abray Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; R3Z Teraplanagem LTDA; M. R. Absolut LTDA; Marinho Carneiro Construção CIVIL LTDA; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, pelos motivos expostos em ata de sessão pública de dia 13/02/2023, disponível para consulta, sendo declarada vencedora desta certame a empresa Líderana Empreendimentos LTDA, com o menor valor global, qual seja: R\$ 1.699.162,38 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). E o resultado, fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 108, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, Irapuaba - CE, 13 de fevereiro de 2023. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - A Presidente da CCL da Prefeitura Municipal de Irapuaba faz publicar o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 2022.12.06.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gli Basilio na Sede do Município de Irapuaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos. Empresas Habilitadas: LC Projetos e Construções LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Agia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Construtora Santa Beatriz LTDA; CONJASF - Construtora de Ajudagem LTDA; Abray Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; LS Construções LTDA; EZ Construções e Serviços LTDA; Agula Construções e Incorporações LTDA; F J Construtora LTDA; Líderana Empreendimentos LTDA; Amizade Prestação de Serviços LTDA, por atenderem a todas as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Dolmar Construções LTDA; Comacina Engenharia e Serviços LTDA; Cerebra Comércio e Construções LTDA; WM Construções LTDA. É o Resultado. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 108, inciso I, alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Rua Valmar Braga, nº 507, Centro, Irapuaba/CE. Irapuaba/CE, 10 de fevereiro de 2023. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 2022.11.24.01 - Secretaria de Educação. A CCL comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Romanescom de obra de Construção de uma Creche Prioritária - Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Jua - Irapuaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Propostas Classificadas: Elix Serviços LTDA - ME; M. L. Entrelamentos, Assessoria e Serviços EIRELI - ME; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI; E2 Construções e Serviços EIRELI - ME; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Alray Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP. Propostas Desclassificadas: A G Construções e Serviços EIRELI - ME; R & G Construções e Locações EIRELI - ME, pelos motivos expostos em ata de sessão pública de dia 10/02/2023, disponível para consulta, sendo declarada vencedora desta certame a empresa: Elix Serviços LTDA - ME, com o menor valor global, qual seja: R\$ 142.759,48 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). É o Resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 108, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, Irapuaba - CE, 10 de fevereiro de 2023. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação. O Município de Irapuaba/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.02.10.1, sob o nº 108/2023, cujo objeto é a aquisição de anos condicionados e cadeiras universitárias destinadas à implantação do Programa Pacto Pela Educação, no Município de Irapuaba, por intermédio da